



PROCESSO	00179.004469/2024-61
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP)
ASSUNTO	Divulgação de licitação da COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais) referente à prestação de serviços especializados em procedimentos de Regularização Fundiária
DELIBERAÇÃO Nº 055/2024 – CRI-CAU/SP	

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 15 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CRI, conforme segue:

Art. 103. Para cumprir a finalidade de formular e acompanhar a política de atuação Institucional do CAU/SP, junto aos órgãos públicos em geral, instituições da sociedade civil organizada e parlamentares, nos âmbitos municipal, estadual e federal, competirá à Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

V - apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00179.004469/2024-61, que trata da solicitação de divulgação de edital da COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais), CPLI.1120240080, que tem como objeto "a contratação simultânea de empresas para executar os serviços de regularização fundiária em áreas de interesse da Copasa destinados à regularização das áreas do passivo, onde a Copasa tem a posse mas não propriedade, nas áreas sob concessão da empresa, bem como a atividade de assistência técnica em perícias judiciais, relacionadas à regularização fundiária e avaliação de locação de imóveis para locação", que ocorrerá no dia 30 de agosto de 2024;

Considerando a solicitação de divulgação do edital, realizada via "Formulário de Solicitação de Apoio Institucional ao CAU/SP", nos termos do processo SEI nº 00179.004469/2024-61;

Considerando que o edital envolve a contratação de serviços de Arquitetura e Urbanismo, sendo de interesse dos Arquitetos e Urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Aprovar a divulgação de edital da COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais), CPLI.1120240080, referente à prestação de serviços especializados em procedimentos de Regularização Fundiária, envolvendo:

a) Divulgação do edital nos canais de comunicação do CAU/SP.

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
0	SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia
1	Setor de Comunicação do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 15 de agosto de 2024

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X			
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membro	Ana Maria de Biazzi Dias de oliveira	X			
Membro	Leticia Rocco Kirchner	X			
Membro	Luciana Rando de Macedo	X			
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

Histórico da votação:

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 15/08/2024

Matéria em votação: Divulgação de licitação da COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais) referente à prestação de serviços especializados em procedimentos de Regularização Fundiária

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (06)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Rafael Paulo Ambrosio

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Victoria Machado (assistente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO**, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP, em 15/08/2024, às 15:27 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4860AAE3** e informando o identificador **0308542**.